

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 500/2022.
De 01 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

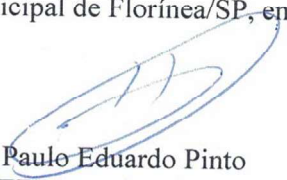
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **FRANCISCO PINTO DE MORAES**, portador do RG 20.362.370-8 e CPF/MF 099.913.218-02, Cargo de **VIGIA**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 01.02.2021 à 31.01.2022, gozando, a partir de 05.12.2022, com término em 03.01.2023, certidão número 253/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 05.12.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Dezembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.970-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br